

# EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP (CÓDIGO 1048)

*Edital Geral 012/2022 – ingresso no 2º semestre de 2022*

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de **20 de junho até às 12 horas do dia 15 de julho** por meio do link disponível na página do Edital 012/2022/PRPGP (endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>).
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações de seleção, o acompanhamento das publicações dos resultados no site do PPGOP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>) e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- 1.1.4. A ausência dos documentos necessários a avaliação (itens 3.1 a 3.6 deste edital específico) acarreta na eliminação do candidato.
- 1.1.5. O candidato a este edital se compromete a realizar as atividades de orientação e de defesa de projeto e de dissertação, além das atividades dos grupos de pesquisa, no campus Sede da UFSM, em Santa Maria.
- 1.1.6. Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão no site do PPGOP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>).

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. **Área de concentração:** Gestão de Organizações Públicas
- 2.2. **CANDIDATOS:** Diplomados em qualquer curso superior de graduação.
- 2.3. A inscrição deverá ser feita por linha de pesquisa
  - 2.3.1. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão pública – **até 06 vagas**
  - 2.3.2. Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos – **até 06 vagas**
  - 2.3.3. Pessoas e Sociedade – **até 8 vagas**
- 2.4. Caso não haja candidatos aprovados suficientes em uma das linhas de pesquisa para o preenchimento das vagas, a critério do Colegiado do PPGOP, poderá ocorrer o remanejamento de CANDIDATOS suplentes de uma linha para esta que não tenha preenchido todas as vagas.
- 2.5. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM), com base na capacidade de orientação e avaliação dos candidatos, poderá não preencher totalmente o número máximo de vagas ofertadas.

### 3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Todos os documentos devem ser **enviados online** e deverão estar em **formato PDF legível**. Não serão aceitos documentos em outro formato.

O candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- 3.1. Documentos de identificação do candidato
  - 3.1.1. **Documento com foto** – qualquer documento válido em território brasileiro (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
  - 3.1.2. **CPF** – deve ser inserido caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros (em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Curriculum Vitae**: modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado;
- 3.4. **Ficha de avaliação do currículo (Anexo 1)**, devidamente preenchida e documentada. **Enviar em arquivo único**: a) a ficha de avaliação, e b) os comprovantes na ordem que aparecem na ficha. Os comprovantes enviados em arquivos separados dificultam a análise da Comissão de Seleção e **NÃO** serão pontuados na ficha de avaliação.
- 3.5. **Projeto de pesquisa**: em PDF, entre sete e quinze páginas (máximo), em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: **a) capa** (título, linha de pesquisa, tema de interesse (Anexo 2) e nome do candidato); **b) introdução com problema de pesquisa, objetivos, justificativa**; **c) breve referencial teórico**; **d) Método do trabalho**; e **e) referências bibliográficas**, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.
  - 3.5.1. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá **OBRIGATORIAMENTE** especificar uma das Linhas de Pesquisa do Programa e um Tema de Interesse vinculado à linha. Projetos não enquadrados nessas condições não serão considerados e as notas serão zeradas.
  - 3.5.2. Cada candidato poderá optar por apenas uma linha de pesquisa. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, em linhas diferentes, valerá a última inscrição finalizada.
  - 3.5.3. Os temas de interesse, por linha de pesquisa, encontram-se no Anexo 2 do edital.
- 3.6. **Memorial descritivo**: contendo breve trajetória do candidato e motivos para escolha da candidatura no PPGOP/UFSM (sugestão de modelo disponível no Anexo 3). O memorial deve ser feito levando em consideração os pontos abordados no Anexo 3, assinado pelo candidato.
- 3.7. **Certificado do teste ANPAD**. Enviar cópia do certificado do teste ANPAD. Caso o candidato não apresente este documento, ficará com nota zero no critério de avaliação Teste ANPAD.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa [www.ufsm.br/ppgop](http://www.ufsm.br/ppgop) ou por e-mail [ppgop@ufsm.br](mailto:ppgop@ufsm.br).

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 3,0 pontos):

#### 4.1.1. Formação:

| <b>Itens</b>                                       | <b>Pontuação</b>             |
|--|------------------------------|
| Graduação em Administração Pública ou áreas afins* | 1,5 ponto, máximo 3,0 pontos |
| Graduação em outras áreas                          | 1,0 ponto, máximo 3,0 pontos |
| Especialização em Gestão Pública ou áreas afins*   | 1,5 ponto, máximo 3,0 pontos |
| Especialização em outras áreas                     | 0,5 ponto, máximo 1,5 ponto  |

\*São consideradas áreas afins: Administração Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

#### 4.1.2. Experiência Docente e/ou Profissional:

| <b>Itens</b>   | <b>Pontuação</b>                             |
|--|--|
| Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).  | 1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos    |
| Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes  | 0,5 ponto por certificado, máximo 2,0 pontos |
| Experiência profissional no serviço público  | 0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos         |
| Experiência profissional na iniciativa privada   | 0,25 ponto por ano, máximo 5,0 pontos        |
| Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores – DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano) | 1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos        |
| Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)   | 0,2 ponto por ano, máximo 2,0 pontos         |
| Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula (comprovado com certificado).  | 0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto     |
| Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.  | 0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto  |
| Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.  | 0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto  |
| Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.   | 0,5 ponto por mandato, máximo 1,0 ponto      |

#### 4.1.3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2022):

| <b>Nº</b> | <b>Item</b>   | <b>Pontuação</b>      |
|-----------|---|-----------------------|
| 1         | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área. | 5,0 pontos por artigo |
| 2         | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área. | 4,5 pontos por artigo |

|    |   |                           |
|----|---|---------------------------|
| 3  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.   | 4,0 pontos por artigo     |
| 4  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.   | 3,5 pontos por artigo     |
| 5  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.   | 3,0 pontos por artigo     |
| 6  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.   | 2,5 pontos por artigo     |
| 7  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.   | 2,0 pontos por artigo     |
| 8  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10). | 1,5 ponto por artigo      |
| 9  | Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).  | 1,0 ponto por trabalho    |
| 10 | Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).  | 0,5 ponto por trabalho    |
| 11 | Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)   | 2,0 pontos por livro      |
| 12 | Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)     | 0,5 ponto por item        |
| 13 | Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)   | 2,0 pontos por publicação |

4.1.3.1. Para ver a classificação do periódico na Área (ver qual o Qualis do periódico), o candidato deve acessar o link <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4.1.3.2. No referido link, usar classificação “periódicos quadriênio 2013 a 2016” e área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”.

4.1.4. A pontuação do Curriculum Vitae (ficha de avaliação) será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

4.1.5. A ficha de avaliação do Curriculum Vitae deverá ser totalmente preenchida pelo candidato, conforme demonstrado no Anexo 1. A ficha deverá obrigatoriamente ser preenchida (quantidade e soma total de cada item) e assinada pelo candidato. Caberá a comissão de seleção conferir a nota atribuída com os respectivos documentos comprobatórios.

4.1.6. Caso o candidato não preencha (quantidade dos itens solicitados, soma de cada item e pontuação total) ou não assine a ficha de avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 1), terá nota zero neste item.

4.2. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 3,5 pontos).

| <b>Itens</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| Interesse dos Professores pelo projeto                       | 4,0 pontos       |
| Clareza da problemática, do problema de pesquisa e objetivos | 2,0 pontos       |
| Clareza Metodológica   | 1,5 pontos       |
| Fundamentação Teórica Atualizada                             | 1,5 pontos       |
| Viabilidade do Projeto                                       | 1,0 ponto        |

4.2.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez), por candidato.

4.2.2. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota final de Avaliação do Projeto de Pesquisa.

4.2.3. A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

4.3. Critérios da Avaliação da Entrevista e Defesa do Projeto - **Presencial** (peso 3,0 pontos):

| <b>Itens</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| Possibilidade de dedicação ao curso                        | 3,0 pontos       |
| Defesa do Projeto  | 4,0 pontos       |
| Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área | 1,0 pontos       |
| Coerência das respostas aos questionamentos                | 1,0 ponto        |
| Capacidade de Expressão                                    | 1,0 ponto        |

4.3.1. As entrevistas serão realizadas no período de **29 de Julho a 08 de Agosto** de 2022. **A data, horário e local da entrevista** será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>) até o dia 25 de julho de 2022. O candidato que não comparecer na data, hora e local para a entrevista será desclassificado.

4.4. Avaliação do Teste ANPAD (peso 0,50).

4.4.1. A pontuação do Teste ANPAD será atribuída conforme a seguinte Tabela:

| <b>Nota geral (NG) no Teste Anpad, realizado a partir de Junho de 2019.</b> | <b>Nota no processo seletivo</b> |
|---|----------------------------------|
| <b>Candidato sem Teste ANPAD</b>  | <b>Zero</b>                      |
| <b>NG menor ou igual a 250,00</b>   | <b>0,10</b>                      |
| <b>NG entre 250,01 e 350,00</b>   | <b>0,30</b>                      |
| <b>NG acima de 350,01</b>   | <b>0,50</b>                      |

- 4.4.2. O certificado de pontuação do Teste ANPAD deverá ser apresentado no momento da inscrição em campo específico.
- 4.4.3. Os candidatos que não apresentarem o certificado de pontuação do Teste ANPAD no momento da inscrição online ficarão com nota zero nesse critério.
- 4.4.4. Serão considerados apenas os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados a partir da edição de Junho de 2020.
- 4.4.5. A nota da Avaliação do Teste Anpad é **classificatória** e será somada as demais Provas de Seleção.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto e na defesa do projeto/entrevista em vídeo conforme o quadro a seguir:

| Indicador de Seleção         | Peso |
|------------------------------|------|
| Curriculum Vitae             | 3,00 |
| Projeto                      | 3,50 |
| Defesa do Projeto/Entrevista | 3,00 |
| Teste Anpad                  | 0,50 |

5.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato para avaliação.

5.2. A critério do Colegiado do Programa, caso hajam vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e hajam candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos aprovados suplentes de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.3. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$= \frac{(\text{Currículo Vitae} * 3,0) + (\text{Projeto de Pesquisa} * 3,5) + (\text{Defesa do Projeto/Entrevista em Vídeo} * 3,0) + (\text{Teste Anpad} * 10)}{10}$$

5.4. A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

5.5. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop/>) até o dia 15 de agosto de 2022.

5.6. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor um único recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgop.ufsm@gmail.com, com o assunto **RECURSO Edital 012/2022 “nome do candidato + número de inscrição”**, nos prazos estipulados no Edital 012/2022.

6.2. Não serão aceitos pedidos de reconsiderações e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

6.3. Será permitido somente um pedido de recurso por candidato.

6.4. O colegiado do PPGOP será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

  
**Leander Luiz Klein**  
Coordenador do PPGOP

## ANEXO 1

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS MESTRADO PROFISSIONAL

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

**NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

#### 1. Formação:

| Item   | Pontuação                    | Número (preencher) | Pontos (preencher) |
|--|------------------------------|--------------------|--------------------|
| Graduação em Administração Pública e áreas afins | 1,5 ponto, máximo 3,0 pontos |                    |                    |
| Graduação em outras áreas                        | 1,0 ponto, máximo 3,0 pontos |                    |                    |
| Especialização em Gestão Pública                 | 1,5 ponto, máximo 3,0 pontos |                    |                    |
| Especialização em áreas afins                    | 0,5 ponto, máximo 1,5 ponto  |                    |                    |

#### 2. Experiência Docente ou Profissional: 1 crédito = 15 horas-aula

| Item  | Pontuação                                    | Número (preencher) | Pontos (preencher) |
|---|--|--------------------|--------------------|
| Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação). | 1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos    |                    |                    |
| Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes                       | 0,5 ponto por certificado, máximo 2,0 pontos |                    |                    |
| Experiência profissional no serviço público                                       | 0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos         |                    |                    |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| Experiência profissional na iniciativa privada   | 0,2 ponto por ano, máximo 5,0 pontos        |  |  |
| Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (Direção e Assessoramento Superiores - DAS, por exemplo) (mínimo de 01 ano) | 1,0 ponto por ano, máximo 10,0 pontos       |  |  |
| Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (mínimo de um ano e comprovado)   | 0,2 ponto por ano, máximo 2,0 pontos        |  |  |
| Cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.   | 0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 ponto    |  |  |
| Participação efetiva em entidades sociais e conselhos superiores de entidades públicas.  | 0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto |  |  |
| Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes.  | 0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 ponto |  |  |
| Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.   | 0,5 ponto por mandato, máximo 1,0 ponto     |  |  |

### 3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2022):

| Nº | Item  | Pontuação             | Número (preencher) | Pontos (preencher) |
|----|---|-----------------------|--------------------|--------------------|
| 1  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área*. | 5,0 pontos por artigo |                    |                    |
| 2  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.  | 4,5 pontos por artigo |                    |                    |
| 3  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.  | 4,0 pontos por artigo |                    |                    |
| 4  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.  | 3,5 pontos por artigo |                    |                    |
| 5  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.  | 3,0 pontos por artigo |                    |                    |
| 6  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.  | 2,5 pontos por artigo |                    |                    |
| 7  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.  | 2,0 pontos por artigo |                    |                    |

|    |   |                           |       |  |
|----|---|---------------------------|-------|--|
| 8  | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).    | 1,5 ponto por artigo      |       |  |
| 9  | Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).                                    | 1,0 ponto por trabalho    |       |  |
| 10 | Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).  | 0,5 ponto por trabalho    |       |  |
| 11 | Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)   | 2,0 pontos por livro      |       |  |
| 12 | Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos) | 0,5 ponto por item        |       |  |
| 13 | Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)   | 2,0 pontos por publicação |       |  |
|    | <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | -----                     | ----- |  |

**\*Ver classificação do periódico na Área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo**  
**(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)**

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### TEMAS DE INTERESSE

#### LINHA DE PESQUISA: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

| TEMAS DE INTERESSE  |
|---|
| IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS NO SETOR PÚBLICO  |
| LOGÍSTICA E QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  |
| OS IMPACTOS NO INDIVÍDUO E NA SOCIEDADE COM O USO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO |
| OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS   |
| APLICAÇÃO DOS CONCEITOS LEAN NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   |

#### LINHA DE PESQUISA: PESSOAS E SOCIEDADE

| TEMAS DE INTERESSE   |
|--|
| TRABALHO, PESSOAS E COMPORTAMENTO NO SETOR PÚBLICO                     |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À CIÊNCIA, À INOVAÇÃO E À TECNOLOGIA     |
| VIOLÊNCIA, SAÚDE E QUESTÕES DE GÊNERO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS         |
| ÉTICA E DIRETOS HUMANOS NA GESTÃO PÚBLICA E NAS RELAÇÕES SOCIAIS       |
| GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NO CENÁRIO PÚBLICO                               |
| MARKETING, CIDADANIA E POLÍTICAS SOCIAIS                               |
| EMPREENDEDORISMO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS |
| GESTÃO ESTRATÉGICA DE STAKEHOLDERS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS            |

#### LINHA DE PESQUISA: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

| TEMAS DE INTERESSE   |
|--|
| AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA PERSPECTIVA DOS DIFERENTES AGENTES E USUÁRIOS       |
| DESEMPENHO E GOVERNANÇA DA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA                               |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS E O PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO PÚBLICO BRASILEIRO              |
| AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA               |
| POLÍTICAS, GESTÃO E AÇÕES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E LOCAL |

## ANEXO 3

### MODELO DE MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)

#### 1. APRESENTAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM).

#### 2. RAZÕES DE CANDIDATURA

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (PPGOP/UFSM). Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

#### 3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

#### 4. DEDICAÇÃO AO CURSO

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso].

Cidade \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

NUP: 23081.058346/2022-63

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

| Ordem | Descrição                                   | Nome do arquivo                 |
|-------|---|---------------------------------|
| 8     | Minuta de edital de pós-graduação (134.111) | Edital_selecao_PPGOP_2022-2.pdf |

### Assinaturas

15/06/2022 14:42:03

LEANDER LUIZ KLEIN (Coordenador(a) de Curso)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP



Código Verificador: 1517321

Código CRC: 9928b842

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

